DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2024
PROCESSO N° 006/2024

O Prefeito Municipal de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da ***Lei Federal 14.133/2021***, torna público a seguinte **DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços técnicos de assessoria financeira, consultoria e controladoria necessária da carteira do FAPS, com trabalhos direcionados ao RPPS.

CONTRATADO: **GESTOR UM – CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**
CNPJ n.° 22.298.119/0001-49

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Tal contratação é necessária tendo em vista que o FAPS possui gestão própria de seus recursos e para isso é preciso consultoria especializada, que forneça plataforma online de gerenciamento de carteira de investimentos, relatório mensal com orientações sobre os investimentos e treinamentos.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Mediante consulta de preços praticado no mercado, sendo que a empresa apresentou o menor valor de R$ 615,95 (seiscentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), totalizando R$ 7.391,40 (sete mil trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos) para 12 (doze) meses.

PERÍODO: 26/01/2024 a 26/01/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REGIME DE PREVI. PRÓPRIO DOS SERVIDORES
47611 – Despesa
11.01.09.122.0024.2169 – Serviço de Apoio Técnico
3.3.3.90.35.000000 – Serviços de Consultoria
50 – Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 25 de janeiro de 2024.

Selmar Roque Durigon
Prefeito em Exercício